

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 06/02/2019 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 077/2013

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Concessionária Rodovias do Tietê S/A, a Licença Ambiental de Instalação nº 2561 de 31/01/2019, para Duplicação da Rodovia Comendador Mario Dedini (SP-308), Trechos do km 102+200 ao 103+300, do km 106+300 ao 107+400, do km 109+300 ao 114+500, do km 117+000 ao 117+300, do km 121+800 ao 124+880; e Implantação/Adequação de Dispositivos nos km 112+400 e 123+900 – Fase 02, localizado nos municípios de Salto, Elias Fausto e Capivari/SP, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.